



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

DÉCIMO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº
90/2012, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA
AGRESTE SANEAMENTO S/A.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente, **WILDE CLÉCIO FALCÃO ALENCAR**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 091.158.673-72 e pelo Vice-Presidente Operacional, **HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 046.141.704-98, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 19620.00000018501/2021, resolvem que:

I - A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizado o reajuste anual da contraprestação pecuniária ao Contrato nº 90/2012, no percentual de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), pelo índice do IPCA, do período de novembro/2020 até outubro/2021, passando do valor de R\$ 5.442.332,87 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 6.023.029,79 (seis milhões, vinte e três mil, vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

II - As despesas pertinentes ao custeio do reajuste estabelecido terão a seguinte classificação orçamentária:

- a) Unidade Orçamentária131.300 – UN. Agreste;
- b) Grupo de Despesa.....1.000.000 – Parceria Público-Privado – PPP'S;
- c) Rubrica.....1.000.100 – Agreste.

III - Solicitação de Compras nº 26105.

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº E:19620.0000004613/2020, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL.

Maceió/AL, 14 de Fevereiro de 2022.

TESTEMUNHAS:

Dayseleane Corveia

Kezia Nunta


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL


HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR
Vice-Presidente Operacional/CASAL